

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO DE MARINGÁ - PARANÁ

Dr. Gabriel Sidney de Toledo Menezes
REGISTRADOR

RUBRICA

Priscila C. Chiulo Machado de Oliveira
Func. AutorizadaFLS. N.º 1
MATRÍCULA N.º 40.223

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

MATRÍCULA n. 40223. IMÓVEL: Data n. 11 (onze), da Quadra n. 136 (cento e trinta e seis), situada no Loteamento denominado JARDIM NOVO HORIZONTE 5ª PARTE, nesta cidade e Comarca de Maringá, Paraná. ÁREA: 1.175,70 metros quadrados. DIVISAS, METRAGENS E CONFRONTAÇÕES: Divide-se: com a Rua Ouro Verde num raio de 62,50 metros, com a distância de 29,45 metros, e raio de 122,65 metros e distância de 6,66 metros, com o lote n. 12 no rumo NE 63°06'SO na distância de 28,45 metros; com parte do lote n. 65-A/2-A no rumo SE 26°54'NO na distância de 34,96 metros, e finalmente, com o lote n. 10 no rumo SO 63°06'NE na distância de 35,75 metros; todos os rumos mencionados referem-se ao Norte Verdadeiro. Cadastro Municipal n. 17156120. PROPRIETÁRIA: PETRAS LOTEADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e-foto na Avenida XV de Novembro n. 1007, nesta cidade, CNPJ/MF n. 75.834.879/0001-76. REGISTRO ANTERIOR: Loteamento registrado neste Ofício sob n. 02 na matrícula n. 32161, em 15.04.2002. Maringá, 05 de janeiro de 2006. *Priscila C. Chiulo Machado de Oliveira - Autorizada*

R-1-40223. TÍTULO: Escritura Pública de Venda e Compra lavrada no Tabelionato de Doutor Camargo, nesta Comarca, livro n. 55-N, folha 108/110, em 22.12.2005. TRANSMITENTE: a proprietária. ADQUIRENTES: EDMAR DE SOUZA ARRUDA, brasileiro, capaz, economista, C.I.R.G. 1.743.394-6-PR. CPF n. 325.639.149-49, casado aos 10.01.1981 com Silvana Pazzetto Arruda, sob o regime de comunhão universal de bens, conforme escritura de Pacto Antenupcial registrada sob n. 13165 no livro 03, do Registro de Imóveis 2º Ofício de Cianorte-Pr., residente e domiciliado na Avenida Nildo Ribeiro da Rocha n. 522, Parque da Gávea, nesta cidade e LUCIANO MARCOS QUERINO POZZA, brasileiro, solteiro, maior e capaz, empresário, C.I.R.G. 6.205.473-5-PR. CPF n. 884.634.439-15, residente e domiciliado na Rua José Clemente n. 630, ap.12, zona 07, nesta cidade. VALOR: R\$ 7.400,00. ITBI pago conforme guia apresentada. DOI emitida pelo Notário. CONDIÇÕES: as do título. Consta na escritura que a transmitente está isenta de apresentar CNDINSS e Negativa Federal, por não ser o imóvel desta parte do seu ativo permanente. Protocolo n. 138162, em 28.12.05. FUNREJUS: R\$ 38,22 (em conjunto com outros imóveis). Emolumentos: 1.710,00 VRC. Maringá, 05 de janeiro de 2006. *Priscila C. Chiulo Machado de Oliveira - Autorizada*

R-2-40223 - TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário n.13224-7. DATA DA EMISSÃO: 05.01.2006. CREDORES: COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS PEQUENOS EMPRESARIOS, MICROEMPRESARIOS E MICROEMPREENDEDORES DA REGIAO METROPOLITANA DE MARINGÁ - SICOOB METROPOLITANO, instituição financeira de direito privado, sediada nesta cidade, na Av. Colombo, 7326, Zona 07, CNPJ/MF n. 03.459.850/0001-40. EMITENTE: CANTAREIRA - CONSTRUÇÕES E EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Avalistas: Reinaldo Gomes de Moraes, Eliana de Lima Pereira Moraes, Edmar de Souza Arruda, Roney Fernando Vanin Turchiari. Intervenientes garantidores: Edmar de Souza Arruda, Silvana Pazzetto Arruda, Luciano Marcos Querino Pozza, Alexandre Guimarães Nicolau, Cintia Delmuti Guimarães e Thiago de Carvalho Abrão. Conta corrente n. 228-0, agência/local de pagamento: 4340 - Rua Santos Dumont, n.2937, centro, Maringá-PR. Valor do crédito: R\$ 250.000,00. Prazo: 390 dias. Vencimento: 07.02.2007. Número de parcelas: 12. Periodicidade das parcelas: mensal. Periodicidade de capitalização: mensal. Multa de inadimplimento: 2% (dois por cento). Forma de pagamento: amortização/liquidação em conta. Encargos pós fixados: taxa de juros: 1,50%. Base de remuneração: CDI. Fica como parte da garantia em hipoteca cedular de 1º Grau o imóvel desta matrícula. Demais condições constantes da cédula que encontra-se registrada sob 11975 no livro 03-auxiliar, nesta data, neste Ofício. Protocolo n. 138245 em 05.01.2006. Emolumentos VRC 630,00. It. Maringá, 10 de janeiro de 2006. *Priscila C. Chiulo Machado de Oliveira - Autorizada*

R-3-40223: Nos termos da Cédula de Crédito Bancário n.16222-0 emitida em 09.11.2006 por Cantareira Construção e Empreendimentos Imobiliários Ltda, sendo avalistas: Edmar de Souza Arruda, Silvana Pazzetto Arruda e Fabio Alexandre Pazzetto Arruda, intervenientes garantidores: Edmar de Souza Arruda, Silvana Pazzetto Arruda e Luciano Marcos Querino Pozza, credora: COOPERATIVA DE POUPANÇA E CREDITO DOS PEQUENOS EMPRESARIOS, MICROEMPRESARIOS E MICROEMPREENDEDORES DA REGIAO DE MARINGÁ-SICOOB METROPOLITANO. Conta Corrente: 220-8. Agência/Local de pagamento: 4340 -Rua

Continua no verso Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



Santos Dumont, n. 2937, centro, Maringá-Pr. Valor do Crédito: R\$ 23.000,00. Prazo: 305 dias. Vencimento: 10.09.2007. Número de parcelas: 10. Periodicidade das Parcelas: Mensal. Periodicidade de capitalização: Mensal. Multa de inadimplemento: 2% (dois por cento). Forma de pagamento: Amortização/Liquidação em conta. Encargos pré fixados: Taxa de juros: 3,00% a.m. e taxa efetiva: 42,58% ao ano. Fica como garantia em hipoteca cedular de 2º grau o imóvel desta matrícula. Demais condições constantes do título. Protocolo n. 143864 em 21.12.2006. Funrejus: Isento conforme decreto judiciário 153/99. Emolumentos: 630,00 VRC. je. Maringá, 22 de dezembro de 2006. *Priscila C. Chulio Machado de Oliveira - Autorizada*

R-4-40223 - TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário n.17249-7. DATA DA EMISSÃO: 28.03.2007.CREDORA: COOPERATIVA DE POUpanCA E CRÉDITO DOS PEOUENOS EMPRESÁRIOS, MICROEMPRESÁRIOS E MICROEMPREENDEDORES DA REGIÃO DE MARINGÁ - SICOOB METROPOLITANO, instituição financeira de direito privado, sediada nesta cidade, na Av. Colombo, 7326, Zona 07, CNPJ/MF n. 03.459.850/0001-40. EMITENTE: CANTAREIRA - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Avalistas: Edmar de Souza Arruda e Silvana Pazzetto Arruda. Intervinentes garantidores: Edmar de Souza Arruda, Silvana Pazzetto Arruda e Luciano Marcos Querino Pozza. Conta corrente n. 220-8, agência/local de pagamento: 4340 - Av. Santos Dumont, n.2937, centro, Maringá-PR. Valor do crédito: R\$ 100.000,00. Prazo: 373 dias. Vencimento: 01.04.2008. Número de parcelas: 12. Periodicidade das parcelas: mensal. Periodicidade de capitalização: mensal. Multa de inadimplemento: 2% (dois por cento). Forma de pagamento: amortização/liquidação em conta. Encargos pré-fixados: taxa de juros: 2,20% am. Taxa Efetiva: 29,84% ao ano e fica como parte da garantia em hipoteca cedular de 3º Grau o imóvel desta matrícula. Demais condições constantes da cédula. Ficam arquivadas com a presente, declaração de isenção da CND/INSS em nome dos proprietários. Protocolo n. 145458 em 04.04.2007. Funrejus R\$.200,00 aqui arquivado sob n.55/18-F. Emolumentos VRC 630,00. It. Maringá, 07 de maio de 2007. *Dr.ª Gabriela F. R. de Menezes Ridolfi-Substituta*

R-5-40223 - TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário n.2038440. DATA DA EMISSÃO: 30.01.2008. CREDORA: COOPERATIVA DE POUpanCA E CRÉDITO DOS PEOUENOS EMPRESÁRIOS, MICROEMPRESÁRIOS E MICROEMPREENDEDORES DA REGIÃO DE MARINGÁ - SICOOB METROPOLITANO, instituição financeira de direito privado, sediada nesta cidade, na Av. Colombo, 7326, Zona 07, CNPJ/MF n. 03.459.850/0001-40. EMITENTE: CANTAREIRA - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Avalistas: Edmar de Souza Arruda e Silvana Pazzetto Arruda. Intervinentes garantidores: Edmar de Souza Arruda, Silvana Pazzetto Arruda e Luciano Marcos Querino Pozza. Conta corrente n. 220-8, agência/local de pagamento: 4340 - Pac 00 - Centro - Maringá-PR. Valor do crédito: R\$ 200.000,00. Prazo: 560 dias. Vencimento: 12.08.2008. Número de parcelas: 18. Periodicidade das parcelas: mensal. Periodicidade de capitalização: mensal. Multa de inadimplemento: 2% (dois por cento). Forma de pagamento: amortização/liquidação em conta. Encargos pré-fixados: taxa de juros: 2,20% ao mês. Taxa Efetiva: 29,84% ao ano, e fica como parte da garantia em hipoteca cedular de 4º Grau o imóvel desta matrícula. Demais condições constantes da cédula. Ficam arquivadas com a presente, declaração de isenção da CND/INSS em nome dos proprietários. Protocolo n. 150984 em 07.02.2008. Funrejus R\$.400,00 aqui arquivado sob n.39/24-F. Emolumentos VRC 630,00. It. Maringá, 22 de fevereiro de 2008. *Dr.ª Gabriela F. R. de Menezes Ridolfi-Substituta*

Av-6-40223 - Nos termos do memorando expedido pela credora, arquivado sob n. 38/8-C, procedo o cancelamento da cédula registrada sob n. 4 nesta. Protocolo sob n. 157259 em 12.12.2008. Isento de funrejus conforme decreto judiciário 153/99. Emolumentos 62,93 VRC. It. Maringá, 16 de dezembro de 2008. *Priscila C. Chulio Machado de Oliveira - Autorizada*

Av-7-40223 - Nos termos do memorando expedido pela credora, arquivado sob n. 38/8-C, procedo o cancelamento da cédula registrada sob n. 5 nesta. Protocolo sob n. 157259 em 12.12.2008. Isento de funrejus conforme decreto judiciário 153/99. Emolumentos 62,93 VRC. It. Maringá, 16 de dezembro de 2008. *Priscila C. Chulio Machado de Oliveira - Autorizada*

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO DE MARINGÁ - PARANÁ

Dr. Gabriel Sidney de Toledo Menezes

REGISTRADOR

CNM 085290.2.0040223-64

FLS. N.º

RUBRICA

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

Av-8-40223 - Nos termos do Ofício sob n. 424/2009, expedido pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível, desta comarca, Autos n. 444/2002 de execução fiscal, averbo a

INDISPONIBILIDADE da parte ideal do imóvel desta pertencente a Luciano Marcos Querino Pozza, sendo executados: Desarg Construção Civil Ltda, Luciani

MATRÍCULA N.º

2

Priscila C. Chiullo Machado de Oliveira

Funrejus: isento conforme decreto judicial n. 153/99. Emolumentos: 630,00 VRC. je. Maringá, 20 de agosto de 2009. *af*

Priscila C. Chiullo Machado de Oliveira - Autorizada *af*

Funrejus, será pago conforme item 16.5.5 do Código de Normas. It. Maringá, 10 de junho de 2009.

REGISTRADOR

Av-9-40223: Nos termos do memorando expedido pelo credor, arquivado sob n.53/9-C, procedo o cancelamento da cédula registrada sob n. 02 nesta. Protocolo

n.161976 em 18.08.2009. Funrejus: isento conforme decreto judicial n. 153/99. Emolumentos: 630,00 VRC. je. Maringá, 20 de agosto de 2009. *af*

Priscila C. Chiullo Machado de Oliveira - Autorizada *af*

Av-10-40223: Nos termos do memorando expedido pelo credor, arquivado sob n.53/9-C, procedo o cancelamento da cédula registrada sob n. 03 nesta. Protocolo

n.161976 em 18.08.2009. Funrejus: isento conforme decreto judicial n. 153/99. Emolumentos: 630,00 VRC. je. Maringá, 20 de agosto de 2009. *af*

Priscila C. Chiullo Machado de Oliveira - Autorizada *af*

R-11-40223: TÍTULO: Escritura pública de prestação de fiança bancária, lavrada à fl. 114, livro 531-N em 02.03.2009 e escritura pública de re-ratificação, lavrada à fl. 107, livro 562-N em 08.10.2009, ambas no 3º Tabelionato local. HIPOTECA: A parte ideal de 50% do imóvel desta pertencente a Edmar de Souza Arruda e sua mulher Silvana Pazzetto Arruda. GARANTIDORA/CREatora: COOPERATIVA DE POUPANÇA E CREDITO DOS PEQUENOS EMPRESARIOS, MICROEMPRESARIOS E MICROEMPREENDEDORES DA REGIAO DE MARINGA - SICOOB METROPOLITANO, qualificada.

DEVEDORA/GARANTIDA: CONSTRUTORA PATAMAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Av. Brasil, n. 4312, 8º andar, sala 810, Zona 01, Maringá-PR, CNPJ/MF n.77.351.153/0001-08. BENEFICIARIA: Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR. Intervinentes anuentes: Luciano Marcos Querino Pozza e Edmar de Souza Arruda. Fiadores: Luciano Marcos Querino Pozza, José Guilherme Melhado Sampaio e Adolfo Cochia Junior. Devedores solidários e principais pagadores: Luciano Marcos Querino Pozza e Edmar de Souza Arruda. A Garantidora assume a qualidade de fiadora da garantia junto a Beneficiária, mediante Carta de Fiança: no valor de R\$ 79.891,77 taxa de juros: 5,0% a.a., prazo: 272 dias a partir de 15.01.2009, vencimento: 13.10.2009, exclusivamente para garantia de execução da concorrência n. 20072008, contrato n. CO-120/2008, que tem como objeto: Obras de Implantação do sistema de esgotos sanitários da Casa de Custódia, na cidade de Francisco Beltrão, PR, com fornecimento de materiais. Clausulas e demais condições constantes no título. Protocolos ns. 166146 e 166149 em 05.03.2010. Funrejus: R\$ 159,78, arquivado sob n.09/42-P-1. Emolumentos 2.156,00 VRC. je. Maringá, 22 de maio de 2010.

Priscila C. Chiullo Machado de Oliveira - Autorizada *af*

R-12-40223: TÍTULO: Escritura pública de prestação de fiança bancária, lavrada à fl. 120, livro 531-N em 02.03.2009, escritura pública de re-ratificação, lavrada à fl. 07, livro 551-N em 16.07.2009 e escritura pública de re-ratificação, lavrada à fl. 104, livro 562-N em 08.10.2009, todas no 3º Tabelionato local. HIPOTECA: A parte ideal de 50% do imóvel desta pertencente a Edmar de Souza Arruda e sua mulher Silvana Pazzetto Arruda. GARANTIDORA/CREatora: COOPERATIVA DE POUPANÇA E CREDITO DOS PEQUENOS EMPRESARIOS, MICROEMPRESARIOS E MICROEMPREENDEDORES DA REGIAO DE MARINGA - SICOOB METROPOLITANO, qualificada. DEVEDORA/GARANTIDA: CONSTRUTORA PATAMAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Av. Brasil, n. 4312, 8º andar, sala 810, Zona 01, Maringá-PR, CNPJ/MF n.77.351.153/0001-08. BENEFICIARIA: Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR. Intervinentes anuentes: Luciano Marcos Querino Pozza e Edmar de Souza Arruda. Fiadores: Adolfo Cochia Junior, Luciano Marcos Querino Pozza e José Guilherme Melhado Sampaio. Devedores solidários e principais pagadores: Luciano Marcos Querino Pozza e Edmar de Souza Arruda e sua mulher Silvana Pazzetto Arruda. A Garantidora assume a qualidade de fiadora da garantia junto a Beneficiária, mediante Carta de Fiança: no valor de R\$ 146.545,05, taxa de juros: 5,0% a.a., prazo: 600 dias a partir de 29.12.2008, vencimento: 20.08.2010, exclusivamente para garantia de execução da concorrência n. 324/2008, contrato n.CO-120/2008, que tem como

Continua no verso do Brasil em um só lugar

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: WERNO JUNIOR - CPF/CNPJ: ***.326.589-** DATA: 17/08/2026 11:11:25

objeto: Obras de Ampliação do sistema de esgoto sanitário de Ponta Grossa - Olarias, com fornecimento de materiais, lote 1. Clausulas e demais condições constantes no título. Protocolos ns. 166148 em 05.03.2010, n. 166492 em 22.03.2010 e n.166147 em 05.03.2010. Funrejus: R\$ 293,09, arquivado sob n.10/42-F-1. Emolumentos 2.156,00 VRC. je. Maringá, 22 de março de 2010.

Priscila C. Chiuilo Machado de Oliveira - Autorizada

Av-13: Prenotação n. 168989 em 16.07.2010. Nos termos da escritura pública de aditamento à escritura pública de prestação de fiança bancária lavrada no 3º Tabelionato local, livro 605-N, folha 157 em 13.07.2010, que encontra-se registrada sob n. 10 nesta matrícula, procedo a averbação para constar que a presente fiança vigorará pelo prazo de 29.12.2008 à 07.02.2011. Que assim, fica a mencionada escritura pública de prestação de fiança bancária retificada em todas as suas demais partes, da qual a presente fica fazendo parte integrante e complementar, para que juntas produzam seus devidos e legais efeitos. Demais condições constantes no título. Funrejus: isento conforme artigo 3º, item VII, letra b, n. 13 da Lei 12.216/98. Emolumentos 1078,00 VRC=R\$ 113,19. m. Maringá, 30 de julho de 2010.

Priscila C. Chiuilo Machado de Oliveira - Autorizada

Av-14: Prenotação n. 202319 em 25.02.2014. Nos termos do documento n. 0.292.306/2014, datado em 18.02.2014 e auto de penhora e avaliação, expedido pelo Doutor Paulo José Oliveira de Nadai, MM. Juiz da 1ª Vara do Trabalho desta comarca, extraído dos autos n. 08193-2013-020-09-00-5 (CartPrec - Ajuizada em 29.10.2013, 0001680-32.2013.5.09.0020, Deprecante: 01544.2009-094-09-00-7 (RTOrd), 0154400-92.2009.5.09.0094 (Vara do Trabalho de Francisco Beltrão), averbo a PENHORA na fração ideal de 50% do imóvel desta, pertencente a Luciano Marcos Querino Pozza, sendo autor: Jorge Sutil de Oliveira e réu: Luciano Marcos Querino Pozza - CPF n. 884.634.439-15. Valor: R\$ 10.314,08. Valor da avaliação: R\$ 360.000,00. Arquivo: 24/3-S-5. Funrejus, a ser pago conforme artigo 555 do Código de Normas. jb. Maringá, 14 de março de 2014.

Priscila C. Chiuilo Machado de Oliveira - Autorizada

Av-15: Prenotação n. 207278 em 24/09/2014. Nos termos do Ofício n. 1.896.716/2014 expedido pela 1ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, em 16/09/2014, arquivado sob n. 86/3-U-5, procedo o cancelamento da penhora averbada sob n. 14, nesta. Funrejus, isento conforme art. 3º, item VII, letra b, n. 04 da Lei 12.216/98. Ja. Maringá, 29 de setembro de 2014.

Priscila C. Chiuilo Machado de Oliveira - Autorizada

Av-16: Prenotação n. 213434 em 26/05/2015. Nos termos do requerimento e documentos arquivados sob n. 83/1661, faço a averbação premonitória da existência do ajuizamento da Execução de Título Extrajudicial n. 0009370-09.2015.8.16.0017, juízo da 3ª Vara Cível desta comarca de Maringá-PR, conforme consta na certidão expedida pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível, sendo exequente: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão União Paraná - São Paulo - Sicredi União PR/SP, e executados: Cantareira Construções e Empreendimentos Imobiliários, Fabio Alexandre Pazzeto Arruda, Silvana Pazzeto Arruda e Leandro Pazzeto Arruda. Valor de R\$ 591.769,69. Funrejus guia n. 2400000000612372-8, pago R\$ 1.183,54 em 28/05/2015, arquivado sob n. 259/59-F-2, juntamente com outros imóveis. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$ 216,03. ci. Maringá, 29 de maio de 2015.

Priscila C. Chiuilo Machado de Oliveira - Autorizada

Av-17: Prenotação n. 222304 em 25/05/2016. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de indisponibilidade de Bens - CNIB, arquivado sob n. 232/3-D-6, originário da 4ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, extraído do processo n. 05781201466209009, averbo a INDISPONIBILIDADE sobre a parte ideal do imóvel desta pertencente a Luciano Marcos Querino Pozza, sendo partes: José Guilherme Melhado Sampaio, Adolfo Cochia Junior, Luciano Marcos Querino Pozza e Construtora Patamar Ltda (Patamar). Funrejus, será pago conforme artigo 555 do Código de Normas. v. Maringá, 27 de maio de 2016.

Priscila C. Chiuilo Machado de Oliveira - Autorizada

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARINGÁ - PARANÁ

Av. Getúlio Vargas, 266 - Salas 106 à 110 - Edifício Três Marias - CEP 87013-919 - Maringá - PR

Dr. Gabriel Sidney de Toledo Menezes - AGENTE DELEGADO

RUBRICA FLS.N. MATRÍCULA N.º

03

40.223

Priscila C. Chulio Machado de Oliveira
Funf. Autorizada
Port. nº 64/2003**LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL**

Av-18: Prenotação n. 222499 em 02/06/2016. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, arquivado sob n. 246/3-D-6, originário da 3ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa-PR, extraído do processo n. 025822012678090002, averbo a INDISPONIBILIDADE sobre a parte ideal do imóvel desta pertencente a Luciano Marcos Querino Pozza, sendo partes: Adolfo Cochia Junior, Luciano Marcos Querino Pozza, José Guilherme Melhado Sampaio e Construtora Patamar Ltda (Patamar). Funrejus, será pago conforme artigo 555 do Código de Normas. ci. Maringá, 03 de junho de 2016. *ad*

Priscila C. Chulio Machado de Oliveira - Autorizada

Av-19: Prenotação n. 229673 em 14/03/2017. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, arquivado sob n. 206/3-F-6, originário da 3ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, extraído do processo n. 00013335020125090661, protocolo n. 201703.1309.00252567-IA-760, averbo a INDISPONIBILIDADE no imóvel desta, sendo partes: Adolfo Cochia Junior, Jose Guilherme Melhado Sampaio, Luciano Marcos Querino Pozza e Construtora Patamar Ltda (Patamar). Emolumentos e Funrejus, serão pagos conforme §2º do artigo 491 do Código de Normas. nd. Maringá, 21 de março de 2017.

Gláucia de Almeida - Autorizada

Av-20-40.223: Prenotação n. 234789 em 24/10/2017. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, arquivado sob n. 138/3-H-6, originário da 4ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, extraído do processo n. 05614009120075090662 e protocolo n. 201710.2410.00388642-IA-240, averbo a INDISPONIBILIDADE sobre a parte ideal do imóvel desta, pertencente a Luciano Marcos Querino Pozza, sendo partes: Ricardo Eli Diniz, Fernando Ramires Pozza, Aloha Habitat Park SC Ltda - ME, Luciano Marcos Querino Pozza. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. is. Maringá, 30 de outubro de 2017.

Janete T. Iba F. da Motta - Autorizada

Av-21-40.223: Prenotação n. 239336 em 10/05/2018. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, originário da 2ª Vara do Trabalho de Umuarama-PR, processo n. 00018684120175090325, protocolo de indisponibilidade n. 201805.0912.00504919-IA-280, averbo a INDISPONIBILIDADE sobre a parte ideal do imóvel desta, pertencente a Silvana Pazzetto Arruda, sendo partes: Roney Fernando Vanin Turchiari, Silvana Pazzetto Arruda e ARR Participações Sociais LTDA. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. is. Maringá, 15 de maio de 2018. *ad*

Vivian Cristine Domingues Mota - Autorizada

R-22-40.223: Prenotação n. 239700 em 23/05/2018. Nos termos do mandado de citação, penhora e avaliação e auto de penhora de imóvel, expedidos pelo MM. Juiz da 1ª Vara Federal desta comarca, Autos n. 5013083-93.2017.4.04.7003 de Execução de Título Extrajudicial, proferido o registro da PENHORA sobre a parte ideal de 50% do imóvel desta, sendo exequente: Caixa Econômica Federal - CEF e executados: Itapavi Pavimentação e Terraplenagem Ltda, José Renato Barcelos, Edmar de Souza Arruda, Leandro Pazzetto Arruda, Lorayne Pazzetto Arruda. Valor do débito: R\$ 152.132,78. Valor da avaliação: R\$ 350.000,00. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. ja. Maringá, 05 de junho de 2018.

Priscila C. Chulio Machado de Oliveira - Autorizada *ad*

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis

Av-23-40.223: Prenotação n. 243919 em 30/10/2018. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, originário da 2ª

Continua no verso

Vara do Trabalho de Maringá-PR, processo n. 16002012021, protocolo de indisponibilidade 201810.2915.00639917-1A-011, averbo a INDISPONIBILIDADE sobre a parte ideal do imóvel desta pertencente a Luciano Marcos Querino Pozza, sendo partes: Adolfo Cochia Junior, Jose Guilherme Melhado Sampaio e Luciano Marcos Querino Pozza. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. al. Maringá, 01 de novembro de 2018. *Priscila C. Chiuilo Machado de Oliveira - Autorizada*

Vivian Cristine Domingues Moia - Autorizada

R-24-40.223: Prenotação n. 254660 em 11/12/2019. Nos termos do mandado de penhora, depósito, avaliação, registro e intimação e auto de penhora de imóveis expedidos pelo Doutor Emanuel Alberto Sperandio Garcia Gimenes, MM. Juiz da 5ª Vara Federal de Maringá-PR, Autos n. 5004927-92.2012.404.7003 de Execução Fiscal, Apenso n. 5001524-81.213.4.04.7003, processo de registro da PENHORA sobre a parte ideal correspondente a 50% do imóvel desta, sendo exequente: União - Fazenda Nacional, executados: Construtora Patamar Ltda, Jose Guilherme Melhado Sampaio, e Luciano Marcos Querino Pozza. Valor da Dívida: R\$ 2.494.974,36. Valor da avaliação: R\$ 800.000,00. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. kb. Maringá, 20 de dezembro de 2019.

Priscila C. Chiuilo Machado de Oliveira - Autorizada

Av-25-40.223: Prenotação n. 256086 em 04.02.2020. Nos termos da ordem de cancelamento de indisponibilidade enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, originária da 2ª Vara do Trabalho de Umuarama-PR, procedo o cancelamento da indisponibilidade de bens averbada sob n. 21, nesta. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. al. Maringá, 07 de fevereiro de 2020. *Priscila C. Chiuilo Machado de Oliveira - Autorizada*

Av-26-40.223: Prenotação n. 256788 em 02/03/2020. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, originário da 3ª Vara do Trabalho de Cascavel-PR, processo n. 00002604920135090195, protocolo de indisponibilidade 202002.2814.01077451-1A-540, averbo a INDISPONIBILIDADE da parte ideal do imóvel desta, pertencente a Silvana Pazzetto Arruda, sendo partes: Leandro Pazzetto Arruda, Roney Fernando Vanin Turchiari e Silvana Pazzetto Arruda. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. ts. Maringá, 09 de março de 2020.

Priscila C. Chiuilo Machado de Oliveira - Autorizada

Av-27-40.223: Prenotação n. 260211 em 15.07.2020. Nos termos da ordem de cancelamento de indisponibilidade enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, originário da 3ª Vara do Trabalho de Cascavel-PR, procedo o cancelamento da indisponibilidade de bens averbada sob n. 26, nesta. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. cr. Maringá, 22 de julho de 2020.

Priscila C. Chiuilo Machado de Oliveira - Autorizada

Av-28-40.223: Prenotação n. 269854 em 11/05/2021. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, originário da 1ª Vara do Trabalho de Cornélio Procopio/PR, processo n. 00004866420165090093, protocolo de indisponibilidade 202105.1109.01621872-1A-061, averbo a INDISPONIBILIDADE sobre a parte ideal do imóvel desta pertencente à Silvana Pazzetto Arruda, sendo partes: Roney Fernando Vanin Turchiari, Silvana Pazzetto Arruda e ARR Participações Sociais Ltda. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. Selo: Gratuito, código FUNARPEN: 0187945MJAA0000001747213. cm. Maringá, 18 de maio de 2021. *Priscila C. Chiuilo Machado de Oliveira - Autorizada*

Priscila C. Chiuilo Machado de Oliveira - Autorizada

Av-29-40.223: Prenotações ns. 269919 em 12/05/2021 e 269921 em 12/05/2021. Nos termos dos documentos enviados pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, originário da 1ª Vara Federal de Maringá-PR, processo n. 50050117820214047003, protocolos de indisponibilidades 202105.1118.01623948-1A-390 e 202105.1118.01623907-1A-600, averbo a INDISPONIBILIDADE sobre a parte ideal do imóvel desta, pertencente à Silvana Pazzetto Arruda e Edmar de Souza Arruda, sendo partes: Silvana Pazzetto Arruda e Edmar de Souza Arruda. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. Selo: Gratuito, código FUNARPEN: 0187945MJAA000000175321A. cm. Maringá, 18 de maio de 2021. *Priscila C. Chiuilo Machado de Oliveira - Autorizada*

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARINGÁ - PARANÁ

Av. Getúlio Vargas, 266 - Salas 106 à 110 - Edifício Três Marias - CEP 87013-919 - Maringá - PR

Dr. Gabriel Sidney de Toledo Menezes - AGENTE DELEGADO

RUBRICA

FLS.N.

MATRÍCULA N.º

40.223

04

Priscila C. Chiullo Machado de Oliveira
Func. Autorizada
Portaria 54/2003**LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL**

Av-30-40.223: Prenotação n. 271993 em 01/07/2021. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, originário da 1ª Vara do Trabalho de Cornélio Procopio/PR, processo n. 00000792420175090093, protocolo de indisponibilidade 2021107.0110.01700554-IA-071, averbo a INDISPONIBILIDADE sobre a parte ideal da imóvel desta, pertencente à Silvana Pazzetto Arruda, sendo partes: Cantareira Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda - Em recuperação judicial, Silvana Pazzetto Arruda, Roney Fernando Vanin Turchiari e ARR Participações Sociais Ltda. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. Selo: Gratuito, código FUNARPEN: 0187945MJAA0000000207721D. Maringá, 07 de julho de 2021. *Priscila C. Chiullo Machado de Oliveira - Autorizada*

Av-31-40.223: Prenotação n. 274658 em 20/09/2021. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, originário da 2ª Vara da Cível de Maringá-PR, protocolo n. 202109.1716.01823348-IA-440, processo n. 0027667-06.2011.8.16.0017, averbo a INDISPONIBILIDADE sobre a parte ideal do imóvel desta, pertencente a Luciano Marcos Querino Pozza, sendo partes: Luciano Marcos Querino Pozza e Construtora Patamar Ltda (Patamar). Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. Selo: Gratuito, código FUNARPEN: 0794r.hcDIL.iThnw-Mql10. 4idIG. ed. Maringá, 22 de setembro de 2021. *Priscila C. Chiullo Machado de Oliveira - Autorizada*

Av-32-40.223: Prenotação n. 275353 em 06/10/2021. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, originário da 1ª Vara do Trabalho de Cornélio Procopio - PR, processo n. 00004846020175090093, protocolo de indisponibilidade 202110.0613.01852098-IA-060, averbo a INDISPONIBILIDADE sobre o imóvel desta, sendo partes: Cantareira Construções e Empreendimentos Imobiliários LTDA, Roney Fernando Vanin Turchiari, Silvana Pazzetto Arruda. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. Selo: Gratuito, código FUNARPEN: 0794r.YWDIE.M5tnw-Mgxv0.4iSAW. lc. Maringá, 08 de outubro de 2021. *Priscila C. Chiullo Machado de Oliveira - Autorizada*

Av-33-40.223: Prenotação n. 280694 em 29/03/2022. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, originária da Vara do Trabalho de Paranavaí-PR, processo n. 00021106720165090023, protocolo de indisponibilidade 202203.2912.02075712-IA-080, averbo a INDISPONIBILIDADE sobre a parte ideal pertencente a Silvana Pazzetto Arruda, do imóvel desta, sendo partes: Silvana Pazzetto Arruda, Roney Fernando Vanin Turchiari e ARR Participações Sociais Ltda. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. Selo: Gratuito, código FUNARPEN: F794J.6RqPG.zh2n2-46ZJL.J4hTu. cm. Maringá, 01 de abril de 2022. *Priscila C. Chiullo Machado de Oliveira - Autorizada*

Av-34-40.223: Prenotação n. 288007 em 16/11/2022. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, originário da 02ª Vara do Trabalho de Umuarama/PR, processo n. 00022365020175090325, protocolo de indisponibilidade 202211.1513.02445973-IA-409, averbo a INDISPONIBILIDADE sobre a parte ideal pertencente a Silvana Pazzetto Arruda, do imóvel desta, sendo partes: Silvana Pazzetto Arruda, Roney Fernando Vanin Turchiari e ARR Participações Sociais Ltda. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. Selo: Gratuito, código FUNARPEN: F794J.L6gPJ.bobhK-crCu8.ejP9T. iz. Maringá, 30 de novembro de 2022. *Priscila C. Chiullo Machado de Oliveira - Autorizada*

do Brasil em um só lugar

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Escrevente Indicado

Continua no verso

Av-35-40.223: Prenotação n. 288050 em 16/11/2022. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, originária da 02ª Vara do Trabalho de Umuarama-PR, processo n. 00012145420175090325, protocolo de indisponibilidade 202211.1615.02447873-1A-091, averbo a INDISPONIBILIDADE sobre a parte ideal pertencente a Silvana Pazzetto Arruda, do imóvel desta, sendo partes: Silvana Pazzetto Arruda, Roney Fernando Vanin Turchiari e ARR Participações Sociais Ltda. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. Selo: Gratuito, código FUNARPEN: F794J.L6qPJ.boshK-crtzf.ejP9T. iz. Maringá, 30 de novembro de 2022.

Cristian Kelly de Souza Brilhador - Escrevente Indicado

Av-36-40.223: Prenotação n. 288058 em 17/11/2022. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, originária da 02ª Vara do Trabalho de Umuarama-PR, processo n. 00021005320175090325, protocolo de indisponibilidade 202211.1616.02447944-1A-370, averbo a INDISPONIBILIDADE sobre a parte ideal pertencente a Silvana Pazzetto Arruda, do imóvel desta, sendo partes: Silvana Pazzetto Arruda, Roney Fernando Vanin Turchiari e ARR Participações Sociais Ltda. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. Selo: Gratuito, código FUNARPEN: F794J.L6qPJ.boshK-crtzf.ejP9T. iz. Maringá, 30 de novembro de 2022.

Cristian Kelly de Souza Brilhador - Escrevente Indicado

Av-37-40.223: Prenotação n. 288352 em 25/11/2022. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, originária da 6ª Vara Cível de Maringá-PR, processo n. 00058393620108160017, protocolo de indisponibilidade 202211.2510.02463568-1A-609, averbo a INDISPONIBILIDADE sobre a parte ideal pertencente a Silvana Pazzetto Arruda e Edmar de Souza Arruda, do imóvel desta, sendo partes: ARR Participações Sociais Ltda, Edmar de Souza Arruda, Juliana Aguilhao de Souza Turchiari, Roney Fernando Vanin Turchiari e Silvana Pazzetto Arruda. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. Selo: Gratuito, código FUNARPEN: F794J.L6qPJ.boshK-crtzf.ejP9T. iz. Maringá, 30 de novembro de 2022.

Cristian Kelly de Souza Brilhador - Escrevente Indicado

Av-38-40.223: Prenotação n. 292204 em 31/03/2023. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, originária da 1ª Vara do Trabalho de Umuarama-PR, protocolo de indisponibilidade n. 202303.3110.02634662-1A-830, processo n. 00021605320175090025, averbo a INDISPONIBILIDADE sobre a parte ideal do imóvel desta, pertencente a Silvana Pazzetto Arruda, sendo partes: Roney Fernando Vanin Turchiari, Silvana Pazzetto Arruda e ARR Participações Sociais Ltda. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. Selo: Gratuito, código FUNARPEN: SFRIL.QJbtf.mT4C2-ZR9J9.F794q. ja. Maringá, 14 de abril de 2023.

Piscila C. Cunha Machado de Oliveira - Autorizada

Av-39-40.223: Prenotação n. 292985 em 27/04/2023. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, originária da 2ª Vara do Trabalho de Umuarama-PR, processo n. 00004117120175090325, protocolo de indisponibilidade 202304.2616.02673851-1A-800, averbo a INDISPONIBILIDADE sobre a parte ideal do imóvel desta pertencente a Silvana Pazzetto Arruda, sendo partes: Silvana Pazzetto Arruda, Roney Fernando Vanin Turchiari e ARR Participações Sociais Ltda. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. Selo: Gratuito, código FUNARPEN: SFRIL.AJHQP.sH4WW.-m7nJc.F794q. ks. Maringá, 10 de maio de 2023.

Kelly de Souza Brilhador - Escrevente Indicado

Av-40-40.223: Prenotação n. 294621 em 15/06/2023. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, originária da 1ª Vara do Trabalho de Umuarama-PR, protocolo de indisponibilidade n. 202306.1514.02759247-1A-420, processo n. 00012641020175090025, averbo a INDISPONIBILIDADE sobre a parte ideal do imóvel desta, pertencente a Silvana Pazzetto Arruda, sendo partes: Cantareira Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda (em recuperação judicial), Roney Fernando Vanin Turchiari, Silvana Pazzetto Arruda e ARR Participações Sociais Ltda. Emolumentos e Funrejus, a

Continua na folha 05

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARINGÁ - PARANÁ

Av. Getúlio Vargas, 266 - Salas 106 à 110 - Edifício Três Marias - CEP 87013-919 - Maringá - PR

Dr. Gabriel Sidney de Toledo Menezes - AGENTE DELEGADO

FLS.N. 05

MATRÍCULA N.º 40.223

RUBRICA

Priscila C. Chitullo Machado de Oliveira
Func. Autorizada
Portaria 94/2003

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. Selo: Gratuito, código FUNARPEN: SFR11.5JLOP.FcPH4-cy VGb.F794q. ja. Maringá, 28 de junho de 2023. Priscila C. Chitullo Machado de Oliveira - Autorizada

Av-41-40.223: Prenotação n. 308552 em 07/08/2024. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, originária da 2ª Vara Cível de Maringá-PR, processo n. 00217128720158160017, protocolo de indisponibilidade 202408.0712.03496461-1A-430, averbo a INDISPONIBILIDADE sobre parte ideal do imóvel desta pertencente a Edmar de Souza Arruda, sendo parte: Edmar de Souza Arruda. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. Selo: Gratuito, código FUNARPEN: SFR11.blpjP.mcP7L-hkHGA.F794q. gr. Maringá, 21 de agosto de 2024. Karen dos Santos Ferreira, Escrevente Indicada, Portaria n. 120/2023.

Av-42-40.223: Prenotação n. 309073 em 22/08/2024. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, originária da 2ª Vara do Trabalho de Umuarama-PR, processo n. 000051906201756900225, protocolo de indisponibilidade 202211.1615.02447833-1A-030, averbo a INDISPONIBILIDADE sobre o imóvel desta, sendo partes: Silvana Pazinato Arruda, Roney Fernando Vanin Turchiari e ARR Participações Sociais Ltda. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. Selo: Gratuito, código FUNARPEN: SFR11.ZJDwP.FFPb7-a9vGt.F794q. gr. Maringá, 27 de agosto de 2024. Adine Loise Laureano Figueira, Escrevente Autorizada, Portaria n. 62/2024.

Av-43-40.223: Prenotação n. 309082 em 23/08/2024. Nos termos da ordem de cancelamento de indisponibilidade enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, originária da 2ª Vara do Trabalho de Umuarama-PR e do Despacho, expedido aos 17/09/2024, pelo Doutor Moacir Antonio Olivo, MM. juiz substituto da 2ª Vara do Trabalho de Umuarama-PR, procedo o cancelamento da indisponibilidade de bens averbada sob n. 34, nesta. Feito sem pagamento conforme Despacho acima mencionado. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. Selo: gratuito, código FUNARPEN: SFR11.4JxtP.mJP8L-Kw3G7.F794q. gr. Maringá, 20 de setembro de 2024. Erica Alcarria de Assis, Escrevente Indicada, Portaria n. 94/2022.

Av-44-40.223: Prenotação n. 314958 em 18/02/2025. Nos termos do requerimento assinado em Curitiba-PR, aos 17/02/2025, faço a averbação premonitória da existência do ajuizamento da Ação de Execução de Título Extrajudicial, autos n. 0013101-13.2015.8.16.0017, junto ao Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Maringá-PR, conforme consta na certidão expedida pela referida Vara, sendo exequente: Banco J. Safra S.A., e executados: Cantareira Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda - Em Recuperação Judicial e Edmar de Souza Arruda. Terceiro: Kassiane Menchon Moura Endlich. Valor da causa: R\$ 204.502,49. Funrejus guia n. 11391810-6, pago R\$ 409,00, em 27/02/2025, em conjunto com outros imóveis. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$ 358,33, ISS: R\$ 7,1666, FUNDEP: R\$ 17,9165, Selo: R\$ 8,00, código FUNARPEN: SFR12.Y5Zfv.mhPOV-zLZGf.F794q. iz. Maringá, 27 de fevereiro de 2025. Erica Alcarria de Assis, Escrevente Indicada, Portaria n. 94/2022.

Av-45-40.223: Prenotação n. 315853 em 17/03/2025. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, originária da 02ª Vara do Trabalho de Umuarama-PR, processo n. 00017039120175090325, protocolo de indisponibilidade 202503.1711.03893805-IA-576, averbo a INDISPONIBILIDADE sobre a parte ideal do imóvel desta pertencente a Silvana Pazzetto Arruda, sendo partes: Cantareira Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda - em recuperação judicial; Silvana Pazzetto Arruda; Roney Fernando Vanin Turchiari e Arr Participações Sociais Ltda. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. Selo: Gratuito, código FUNARPEN: SFRIL.UJm2P.FDPwF-FQKG9.F794q. kq. Maringá, 28 de março de 2025. Karen dos Santos Ferreira, Escrevente Indicada, Portaria n. 120/2023. *af*

Av-46-40.223: Prenotação n. 322457 em 16/09/2025. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, originária da 3ª Vara Cível de Maringá-PR, protocolo de indisponibilidade n. 202509.1612.04261011-IA-114, processo n. 00141395520188160017, averbo a INDISPONIBILIDADE sobre a parte ideal do imóvel desta, pertencente a Edmar Souza Arruda e Silvana Pazzetto Arruda, sendo partes: Ecoplaneta Reflorestamento Ltda, Edmar Souza Arruda e Silvana Pazzetto Arruda. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. Selo: Gratuito, código FUNARPEN: SFRIL.3JLUP.CZfH3-V86ZL.F794q. ja. Maringá, 19 de setembro de 2025. Priscila Cristina Chiulo Machado de Oliveira, Escrevente Indicada, Portaria n. 25/2025. *af*

R-47-40.223: Prenotação n. 322624 em 22/09/2025. Nos termos do Auto de Penhora e Avaliação, expedido em 21/09/2025 pela Justiça do Trabalho desta comarca, Autos n. CartRecCiv 0001259-19.2025.5.09.0021, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta, sendo autor: Mário Genario dos Santos e réu: Cantareira Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda - Em recuperação judicial e outros. Valor avaliação: R\$ 150.000,00. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. Selo: Gratuito, código FUNARPEN: SFRIL.plkbp.F4PoN-rDsGR.F794q. ed. Maringá, 26 de setembro de 2025. Priscila Cristina Chiulo Machado de Oliveira, Escrevente Indicada, Portaria n. 25/2025. *af*

Av-48-40.223: Prenotação n. 330439 em 14/04/2026. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, originária da 1ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, processo n. 00004126420185090020, protocolo de indisponibilidade 202604.1415.04625268-IA-502, averbo a INDISPONIBILIDADE sobre parte ideal do imóvel desta pertencente a Silvana Pazzetto Arruda, sendo partes: Cantareira Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda - Em Recuperação Judicial, ARR Participações Sociais Ltda, Roney Fernando Vanin Turchiari e Silvana Pazzetto Arruda. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. Selo: Gratuito, código FUNARPEN: SFRIL.xJOAP.FEjiwo-Wm866.F794p. al. Maringá, 20 de abril de 2026. Priscila Cristina Chiulo Machado de Oliveira, Escrevente Indicada, Portaria n. 25/2025. *af*